



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail:
licitacao@Juvenília.mg.gov.br

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1140

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2020

SÍNTESE DO OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa objetivando a “aquisição de um trator agrícola de pneus, novo, pagamento através recurso financeiro oriundo do Convênio MAPA - Plataforma + Brasil nº 886219/2019, celebrado entre o Município de Juvenília e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil) e contra partida do Município no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto no instrumento de Convênio e no Plano de Trabalho e, conforme detalhado ainda no termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Local/data..... de de

(Assinatura representante legal)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima. Esta declaração deverá ser anexada junto com a documentação de habilitação e enfilexada no envelope (02), sob pena de inabilitação